



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

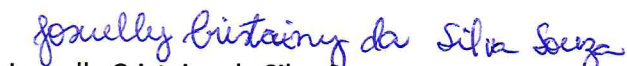
Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h e 07min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação nº 16/2019 - CASAL, cujo objeto constitui a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de recuperação do reservatório enterrado da Estação Elevatória de Água - EEA - do Residencial José Tenório Lins - Serraria, no município de Maceió/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 8175/2018, CI Nº 39/2018 – SUPCOP. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Suplente de Engenharia Joselly Cristainy da Silva Souza, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11.02.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. A Assessora da ASLIC observou que foi encaminhado às empresas licitantes e-mail convocando para a continuação do certame mas as mesmas não compareceram. A Assessora da ASLIC informou que conforme análise da membra técnica de engenharia a empresa REITEC ENGENHARIA LTDA foi comunicada por e-mail e telefone, da necessidade de ajustar os preços unitários, destacando que o valor final da planilha não poderá ser superior ao apresentado na proposta de preço. Por e-mail foi concedido o prazo (manhã do dia 13.05) para entrega da planilha orçamentária ajustada. Até às 8h00 do dia 14.05, a licitante não apresentou a planilha orçamentária ajustada. Os 03 itens apontados com valor unitário acima do valor de referência são itens relevantes e representam 50,25% do valor total da planilha, por isso foi solicitado que os valores unitários desses 03 itens fossem ajustados e, assim, evitar que houvesse aditamento do contrato com a majoração dos itens com preço acima do mercado. Por fim, optou-se por não aceitar a planilha orçamentária da empresa REITEC ENGENHARIA LTDA. Para a desclassificação da empresa foram levados em consideração tanto os itens com sobrepreço quanto aqueles com subpreço, concluindo que o acréscimo de valor dos itens com preço acima do referencial excedeu em demasia aqueles com subpreço, o que poderá impactar diretamente no valor do contrato, caso necessite de aditivos. Neste sentido, a Assessora da ASLIC declarou a empresa REITEC ENGENHARIA LTDA desclassificada, uma vez que conforme dito pela membra técnica suplente de engenharia a empresa apresentou itens relevantes com sobrepreço, não ajustando-os, nem apresentando qualquer tipo de justificativa técnica para a manutenção do preço. Diante do exposto a Assessora da ASLIC informou que encaminhará e-mail à empresa segunda colocada VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP, que ficou em segundo lugar, para que a haja negociação conforme consta no edital. Será dado um prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do envio do e-mail para que a mesma encaminhe nova proposta ou decline do direito de negociar. A Assessora da ASLIC informou que a proposta comercial será analisada e posteriormente será marcada nova sessão para divulgar o resultado da análise e abrir o envelope de habilitação da empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP, caso a mesma seja aprovada em sua proposta comercial, ressaltando que caso



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

haja a constatação de algum erro sanável, a Comissão de Licitação promoverá as diligências necessárias. A convocação da sessão de continuação desta licitação, será feita por e-mail aos participantes. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL – www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 14 de maio de 2019, às 08h e 47min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL


Josuelly Cristainy da Silva Souza
Membra Técnica Suplente de Engenharia


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio